



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## Relação dos Licitantes e Contratados Sancionados – Exercício de 2025

Em estrito cumprimento ao artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que preconiza a transparência e a publicidade dos atos da administração pública, especialmente no que diz respeito à aplicação de punição a licitantes e contratados, a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, por meio de seu competente Departamento de Licitações e Contratos, vem informar publicamente o resultado da análise minuciosa dos registros e procedimentos administrativos prolongados ao longo do exercício de 2025.

Após detida avaliação de todos os processos licitatórios e contratuais finalizados e em andamento durante o referido período, declara-se, para os devidos fins, que não houve registro de licitantes ou contratados que tenham sido objeto de fiscalização administrativa no âmbito desta municipalidade no decorrer do ano de 2025. Esta constatação reflete o compromisso inabalável da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião com a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência que devem nortear a gestão pública. A ausência de avaliação demonstra a efetividade dos mecanismos de controle interno e a diligência dos agentes públicos envolvidos nos processos de licitação e execução contratual, bem como o respeito dos participantes aos termos e condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios e contratuais.

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião reitera seu firme propósito de zelar pelo cumprimento especificamente da legislação vigente, pelas boas práticas administrativas e pela ética em todas as etapas da contratação pública. Este resultado positivo serve de incentivo à manutenção de um ambiente de integridade e responsabilidade, essencial para a boa aplicação dos recursos públicos e para a garantia de serviços de qualidade à população. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reforçando nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas em todas as nossas ações.

Porto Esperidião – MT, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**  
**COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**